



Direção Municipal de Gestão Organizacional
Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

EDITAL

PEDRO MIGUEL SANTANA CEPEDA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, por despacho 10 de novembro de 2025, determinei o seguinte:

No âmbito da minha competência própria e nos termos do disposto no artº 38º, n.º 3, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, e artigo 16.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, **delego, na Chefe da Divisão de Ambiente e Recursos Naturais, Eng.ª Elsa Cristina Soares Rocha Carvalho Dias**, a competência para assinar a correspondência respeitante à liquidação e cobrança de tarifas de resíduos sólidos e urbanos, em cumprimento de despacho do membro da Câmara Municipal competente, designadamente respostas a reclamações e a pedidos de reembolsos.

O presente despacho produz efeitos imediatos, considerando-se ratificados todos os actos anteriormente praticados.

Publique-se nos locais habituais.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Penafiel e Paços do Município, 19 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(PEDRO CEPEDA)